

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências da Saúde (PPGICS), Instituto Saúde e Sociedade da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) – Campus Baixada Santista, torna público as normas para inscrição para o processo seletivo no sistema de fluxo contínuo de ingresso no curso de Mestrado modalidade Acadêmico.

I- OBJETIVO

O PPGICS destina-se à titulação e capacitação de docentes e pesquisadores(as) nas diversas áreas do conhecimento abrangidas pelas Ciências da Saúde.

II- DO NÚMERO E RESERVA DE VAGAS

Serão oferecidas 32 vagas no modelo fluxo contínuo, de acordo com a demanda e número de vagas ofertadas pelo(a) possível orientador(a). As vagas são destinadas aos(as) portadores(as) de diploma de Curso Superior outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação. Todos os(as) candidatos(as) serão submetidos ao processo seletivo.

O cálculo do número total de vagas está associado às vagas oferecidas por cada docente orientador(a). Destaca-se que vinte e cinco por cento (25%) das vagas (8 vagas) serão reservadas a candidatos(as) negros(as), quilombolas, indígenas e com deficiência que forem aprovados no processo seletivo, sendo cinquenta por cento (50%) para pessoas negras e quilombolas (4 vagas); vinte e cinco por cento (25%) para indígenas (2 vagas) e vinte e cinco por cento (25%) para pessoas com deficiência (2 vagas).

Os(as) candidatos(as) que se autodeclarar(em) negros(as) deverão fazê-lo no formulário de inscrição do processo seletivo (ANEXO I) e uma banca de heteroidentificação, instituída na Universidade, fará a verificação da autodeclaração. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertence. Os(as) candidatos(as) quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar documentação comprobatória, que será analisada por banca

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
instituída na Universidade de acordo com critérios para enquadramento de pessoas com deficiência previstos no Estatuto da Pessoa com deficiência. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão apresentar laudo médico dos últimos 12 (doze) meses, com código Classificação Internacional de Doenças (CID), com nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo; Os(As) candidatos(as) com deficiência física/motora deverão apresentar também atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura, especialização e número do registro do conselho de classe do(a) médico(a), fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional que forneceu o atestado; Os(As) candidatos(as) com deficiência auditiva ou surdez deverá(ão) apresentar também avaliação audiológica (audiometria tonal liminar) com laudo dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho do(a) fonoaudiólogo(a) que realizou o exame; Os(As) candidatos(as) com transtorno do espectro do autismo deverá(ão) apresentar também atestado de funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe do(a) psicólogo(a) ou médico(a) que forneceu o atestado. Os(As) candidatos(as) com deficiência intelectual deverá(ão) apresentar também atestado de funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe do(a) psicólogo(a) ou médico(a) que forneceu o atestado; Os(As) candidatos(as) com deficiência visual deverá(ão) apresentar também exame oftalmológico dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, como também nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame.

Caso não haja candidatos(as) na condição de reserva, as vagas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo.

O PPGICS se reserva ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

III- DAS INSCRIÇÕES

As solicitações de inscrições no processo seletivo deverão ser encaminhadas no seguinte endereço:

<https://forms.gle/qF5r4HnNXXc6qtAp6>

Após o preenchimento desse formulário, o(a) candidato(a) deve informar a secretaria por meio do e-mail vivian.farkas@unifesp.br

Somente serão aceitas as inscrições realizadas via Google Forms, a partir do envio de todos os documentos obrigatórios abaixo solicitados no formato pdf:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

- Cópia dos documentos de identidade e CPF e, no caso de estrangeira/o, a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório). Conforme a legislação vigente, a Cédula de Identidade pode ser substituída pelos seguintes documentos: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal);

- Diploma da graduação (frente e verso com carimbo de reconhecimento do MEC). Caso o candidato(a) não tenha em mãos o diploma de graduação, será necessário o envio de uma declaração da universidade informando a conclusão ou a previsão de conclusão do curso de graduação que deve ser anterior ao início da matrícula no programa de mestrado;

- Histórico escolar completo do curso de graduação;

- *Curriculum Lattes* completo e atualizado;

- Carta de aceite de orientação (modelo ANEXO II);

- Projeto de pesquisa estruturado, o qual deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no mínimo 10 e no máximo 20 páginas em folha A4, fonte Times New Roman, Tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margem de 2,5 cm de cada lado. Deve compreender: Resumo (máximo 20 linhas); Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados; Referências;

- Formulário de autodeclaração voluntária e opcional (ANEXO I) para candidatos(as) que desejem pleitear a reserva de 25% de vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), quilombolas, indígenas ou com deficiência;

- Documento comprobatório para candidatos(as) que desejem pleitear a reserva de vagas para candidatos(as) quilombolas, indígenas ou com deficiência, conforme descrito no item II deste edital.

- Comprovante de aprovação na Prova de Língua Inglesa oferecida pelo PPGICS (consultar edital na página <https://www.unifesp.br/campus/san7/ingresso-de-alunos-ppgics/mestrado>) ou Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) internacionalmente reconhecido que ateste pelo menos nível básico de conhecimento, dentro da validade de no máximo de 05 (cinco) anos ao pedido de ingresso no mestrado. Este último será analisado pela coordenação do PPGICS.

- Formulário de composição de banca, o qual deverá ser preenchido pelo(a) possível orientador(a) (o ANEXO III apresenta os dados que serão necessários, mas essas informações deverão ser preenchidas no Google Forms).

A falta de qualquer um desses documentos, com exceção do formulário de autodeclaração voluntária e do documento comprobatório para pleitear os 25% de reserva de vagas, implicará no indeferimento da inscrição.

IV- DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos(as) candidatos(as) será feito na sistemática de fluxo contínuo por meio de uma banca, a qual deverá ser indicada e presidida pelo(a) possível orientador(a) e composta por mais dois examinadores (um interno e um externo ao PPGICS). O(A) possível orientador(a) também será responsável pela data e local da apresentação e arguição do projeto de pesquisa.

O processo seletivo será feito por meio de:

a) Apresentação oral do projeto de pesquisa, a qual deverá ter duração máxima de 30 (trinta) minutos, podendo haver arguição do(a) candidato(a) a respeito das dúvidas;

Parágrafo único - O projeto deverá ser enviado pelo(a) candidato(a) ou orientador(a) aos membros da banca, com pelo menos uma semana de antecedência.

b) A entrevista constará de arguição oral sobre a trajetória acadêmica do(a) candidato(a), indicada no *Curriculum Lattes*, entregue no momento da inscrição.

Parágrafo único - O *Curriculum Lattes* deverá ser enviado pelo(a) candidato(a) ou orientador(a) aos membros da banca, com pelo menos uma semana de antecedência.

Ao final do processo a banca examinadora deverá emitir um parecer aprovando ou reprovando o(a) candidato(a).

V- DOS RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser protocolados por via eletrônica no e-mail: capgpq-iss.bs.recursos@unifesp.br, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a finalização da banca examinadora. Não serão aceitas outras formas de apresentação de recursos.

O(A) candidato(a) poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Comissão de Ensino do PPGICS; segunda instância, Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto Saúde e Sociedade; e terceira instância, Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP.

VI- DAS MATRÍCULAS

Os(As) candidatos(as) deverão atender às disposições da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP e do PPGICS.

A matrícula deverá ser solicitada pelo(a) orientador(a) em até 6 meses após o resultado do processo seletivo. Após esse prazo, o processo seletivo perde a validade.

Para maiores informações sobre a matrícula, bem como documentos obrigatórios, consulte o site: <https://unifesp.br/campus/san7/matriculas/matricula-mestrado-ppgics>

VII- DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Comissão de Ensino do PPGICS.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará formalmente no reconhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA E OPCIONAL

Eu, _____, RG
_____, CPF _____, ciente e de
acordo com as regras estabelecidas consoante as normas do edital do Processo Seletivo para o
Programa de mestrado Interdisciplinar em Ciências da Saúde da Universidade Federal de São
Paulo, Campus Baixada Santista, declaro-me:

negro(a) de cor preta ou parda

quilombola *

indígena *

com deficiência. Informar se há necessidade de adaptação para realizar o processo seletivo *

* deverão apresentar documento comprobatório, conforme descrito no item II do presente edital..

Nestes Termos, solicito deferimento,

Santos, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Universidade Federal de São Paulo
Campus Baixada Santista
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Santos, _____ de _____ de 2023.

À Coordenação de Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências da Saúde

Assunto: Aceite de orientação

Venho, por meio desta, afirmar que aceito orientar o(a) candidato(a)
_____, caso
este(a) venha a ser aprovado(a) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar
em Ciências da Saúde, nível Mestrado.

Atenciosamente,

Prof(a). Dr(a). _____

Nome do orientador(a)

Docente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências da Saúde

Campus Baixada Santista

ANEXO III

DADOS SOBRE COMPOSIÇÃO DA BANCA (Essas informações serão solicitadas no Google Forms)

Data de realização da banca ___/___/___, às ___ horas.

Dados do(a) candidato(a)

Nome Completo:

CPF:

E-mail:

Data de nascimento:

Título do projeto:

Banca Examinadora

Presidente (orientador)

Nome Completo:

Cargo:

Departamento:

E-mail:

1º Titular (do programa)

Nome Completo:

Cargo:

Departamento:

E-mail

2º Titular

Nome Completo:

Cargo:

Departamento:

Instituição:

E-mail: